



**Prefeitura de  
Tamboril**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, do Município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 085/2022-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INFANTIL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2022.

*Antonio Fábio Ferreira de Souza*

**ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO